

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ - REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO

HISTÓRIA E MEMÓRIA DO CONSELHO TUTELAR
DE SERRA TALHADA-PE

ANTÔNIO ALVES PEREIRA

Recife
2017

ANTÔNIO ALVES PEREIRA

HISTÓRIA E MEMÓRIA DO CONSELHO TUTELAR
DE SERRA TALHADA-PE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE/ Escola de Conselhos de Pernambuco-ECEPE, em cumprimento às exigências para obtenção do Título de Especialista.

Orientador: Prof. Dr. Inaldo F. Soares

Recife

2017

ANTÔNIO ALVES PEREIRA

HISTÓRIA E MEMÓRIA DO CONSELHO TUTELAR
DE SERRA TALHADA-PE

APROVADA EM: ____ / ____ / _____

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Inaldo Soares

1º Examinador(a): Profª Valéria Gomes Ferreira

2º Examinador(a): Prof. Dr. Hugo Monteiro Ferreira

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelas oportunidades e por me ajudar a manter a fé nos momentos mais difíceis. Pela dádiva da vida. A minha mãe Joselita Nunes Pereira, pelo exemplo. Ao meu pai Cariolano Alves Pereira (in memoriam), por ter deixado o incentivo aos estudos.

A minha companheira Vânia que sempre me incentivou na continuação do curso.

Aos meus filhos, Anthony Alves Amaral e Alícia Alves Amara que embora não tivessem conhecimento disto, mas iluminaram de maneira especial os meus pensamentos.

A vocês que compartilharam o nosso ideal e o alimentaram, incentivando a prosseguir na jornada, mostrando que o nosso caminho deveria ser seguido sem medo, fossem quais fossem os obstáculos.

Minha eterna gratidão vai além de meus sentimentos, pois a vocês foi cumprido o dom divino. Ao secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania do município de Serra Talhada o senhor Josenildo André Barboza que, não mim faltou com os recursos financeiros necessários.

Aos meus colegas do curso de modo especial Edivane Gomes, Isvânia, Raphaela Santana e Emanuelle Cristina pelo apoio incondicional, aos professores pelo simples fato de estarem dispostos a ensinar, aos orientadores pela paciência demonstrada no decorrer do trabalho, enfim a todos que de alguma forma tornaram este caminho mais fácil de ser percorrido, pelas palavras de ânimo, de coragem e carinho. Por terem acreditado incentivado a seguir em frente.

Muito obrigado a todos!

RESUMO

O presente trabalho versa sobre História e Memória do Conselho Tutelar de Serra Talhada, tendo como ponto central os desafios encontrados, atribuições e funcionamento do mesmo. Tradicionalmente grande parte da população desconhece a história do Conselho Tutelar de Serra Talhada e questiona sobre a sua função. Dessa inquietação partiu a necessidade da elaboração do presente trabalho para que a sociedade tenha conhecimento sobre os fatos, mudanças e desafios do Conselho Tutelar, proporcionando assim a possibilidade de reconhecimento de suas atribuições. O Conselho Tutelar é um órgão que procura equilíbrio em relação à efetividade dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Sendo assim, a pesquisa tem o objetivo de mostrar as conquistas e desafios do Conselho Tutelar de Serra Talhada de forma que o conteúdo aqui abordado disponibilize e favoreça o conhecimento à sociedade. Percebe-se então a fundamental importância na contribuição da divulgação das atribuições. Partindo do pressuposto foi desenvolvida revisão bibliográfica, entrevistas com conselheiros e ex-conselheiros tutelares do município supracitado. Com o intuito de levar ao conhecimento dos interessados pelo assunto, a ferramenta de defesa aos direitos da criança e do adolescente estabelecidos no Estatuto e consonância com as legislações municipais somam e visam dar o suporte necessário para aqueles que precisam dos seus cuidados.

Palavras chave: Conselho Tutelar; Atribuições; Direitos.

ABSTRACT

The present work deals with History and Memory of the Tutelary Council of Serra Talhada, having as central point the challenges found, attributions and its functioning. Traditionally, a large part of the population is unaware of the history of the Serra Talhada Tutelary Council and questions its role. From this restlessness, it was necessary to elaborate the present work so that the society has knowledge about the facts, changes and challenges of the Guardianship Council, thus providing the possibility of recognition of its attributions. The Guardianship Council is a body that seeks balance in relation to the effectiveness of the Rights of Children and Adolescents. Therefore, the research has the objective of showing the achievements and challenges of the Serra Talhada Tutelary Council in such a way that the content addressed here makes available and favors knowledge to society. The fundamental importance in the contribution of the diffusion of the attributions is then perceived. Based on the assumption, a bibliographical review was developed, interviews with counselors and ex-counselors of the aforementioned municipality. In order to bring to the attention of those interested in the subject, the tool for defending the rights of children and adolescents established in the Statute and in line with municipal legislation add up and aim to give the necessary support to those who need their care.

Keywords: Tutelary Council; Attributions; Rights.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAACA – Casa de Apoio e Acolhimento a Criança e Adolescente
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CAU – Centro de Atendimento aos Usuários de Drogas
CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CF – Constituição Federal
COMDICAST – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Talhada
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT – Conselho Tutelar
DCA – Delegacia da Criança e do Adolescente
DCECA – Delegacia de Combate à Exploração sexual de Criança e Adolescente
DDH – Disque Direitos Humanos
DDM – Delegacia de Defesa da Mulher
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBENS – Fundações Estaduais do Bem-estar do menor
FMCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
FUNASE – Fundação de Atendimento Socioeducativo
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
MP – Ministério Público
OCA – Orçamento Criança e Adolescente
PMST – Prefeitura Municipal de Serra Talhada
PPCAAM – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
SAM – Serviço de Assistência ao Menor
SCDH – Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos
SDH-PR – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SGD – Sistema de Garantia de Direitos
SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SMDSC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I - O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	12
1.1 OS PARADIGMAS DE PROTEÇÃO QUE ANTECEDERAM O ECA	12
1.2 CRIANÇA E ADOLESCENTE SUJEITOS DE DIREITOS	13
1.3 O CONSELHO TUTELAR COMO ÓRGÃO PERMANENTE E AUTÔNIMO	14
1.4 O CONSELHO TUTELAR FAZENDO O PAPEL QUE NÃO É SEU	15
1.5 AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	19
CAPÍTULO II - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA	21
2.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	23
2.2 DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24
CAPÍTULO III - CONQUISTAS E DESAFIOS DO CONSELHO TUTELAR DE SERRA TALHADA, SOB A ÓTICA DOS CONSELHEIROS E EX. CONSELHEIROS	26
3.1 DEFINIÇÃO DE CONSELHO TUTELAR E ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS, SEGUNDO OS ENTREVISTADOS	26
3.2 AVALIANDO O PROCESSO MUNICIPAL DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES	29
3.3 MAIOR DEMANDA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS ATENDIDA NO CONSELHO TUTELAR DURANTE O MANDATO	31
3.4 PERCEPÇÃO, QUANTO AO PAPEL DO ESTADO E DA FAMÍLIA PARA EVITAR AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	32
3.5 OS PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADO PELOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SERRA TALHADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ECA	34
3.6 O PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR DE HOJE	35
3.7 PRIORIDADE PARA SER IMPLANTADO EM SERRA TALHADA PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CONSELHO TUTELAR	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS	39

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem a finalidade de fazer um resgate da história e memória do conselho Tutelar de Serra Talhada, compreender os diferentes tempos, mudanças e permanências, retratando a importância do órgão, mostrando sua origem, atribuições, conquistas e desafios existentes no cotidiano do município.

Diante de inúmeros questionamentos sobre a função do Conselho Tutelar, partiu a necessidade da elaboração deste trabalho para que a população compreenda as suas atribuições.

O Conselho Tutelar de Serra Talhada tem mostrado as realidades das crianças e dos adolescentes em momento de risco onde muitos não têm conhecimentos para recorrerem aos setores competentes para resolução de alarmantes problemas. Contudo é de fundamentação importância a elaboração desse trabalho por contribuir na divulgação e informação do órgão Conselho Tutelar ligado diretamente na função desempenhada pelos conselheiros.

O Conselho Tutelar é um órgão que tem a finalidade de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes e empenhar-se diante dos obstáculos existentes no dia a dia dos conselheiros e suas equipes em meio à precariedade do sistema. Nessa perspectiva serão apresentados alguns fatos relevantes, de início como ocorreu à implantação do Conselho Tutelar de Serra Talhada. Posteriormente, será abordados, algumas ações como: escolhas e características de candidatura de seus membros.

Mesmo depois de vinte e seis anos do ECA, apesar dos vinte e quatro anos da criação da lei municipal 790 que cria o COMDICAST e o Conselho Tutelar de Serra Talhada ,até mesmo depois de vinte e dois anos de criação do Conselho, que tem a função pública relevante ,é constante a chegada de usuários ao órgão, querendo que o conselho execute serviços, confundindo o mesmo como um órgão execução como um serviço, sendo que não é programa não é serviço ele é uma espécie de Procon.

O artigo 95 do ECA edifica uma das 20 atribuições do Conselho Tutelar: A fiscalização das entidades. Observa que o mesmo artigo limita esta verificação àquelas entidades que prestam os serviços descritos no artigo 90 do ECA. O

conselho Tutelar é um órgão competente para fiscalizar apenas as entidades que prestam os serviços mencionados no artigo 90, nada mais que isso.

Muitos pensam que o Conselho é um pronto socorro de atendimentos, sendo que é um órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo o cumprimento dos direitos definidos por lei, fazendo com que os prontos - socorros de atendimentos de direitos existam, sejam efetivos e estejam sempre à disposição das crianças e adolescente. É importante ressaltar que todos devem estar à frente, garantindo com total prioridade, os direitos e zelando para que todos assim permaneçam.

Vale destacar que a metodologia utilizada para o desenvolvimento desta pesquisa constitui-se de leituras bibliográficas, entrevistas com conselheiros e seis ex- conselheiros tutelares de Serra Talhada, ambas realizadas para verificar as suas atribuições, conquistas e desafios existentes no cotidiano, no município mencionado acima. Essa pesquisa com base numa análise qualitativa se propôs a mostrar a função do Conselho Tutelar. Na posição de pesquisador, coletei dados para análise, compreensão e descrição da postura da sociedade em relação às atribuições desse órgão.

É de fundamental importância salientar, que o Conselho Tutelar em razão de sua especificidade de atendimento, sendo uma das principais portas de entrada para as reivindicações de direitos, o mesmo está à disposição para garantir os direitos da criança e do adolescente que tenham seus direitos violados ou ameaçados, assessorando o poder executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento á sociedade, sendo assim um fornecedor da política.

Com o término dessa pesquisa pretendo contribuir mostrando como atuou os respectivos membros na década de 90, o início da sua criação onde não havia ainda formação e muitos da sociedade desconhecia.

CAPÍTULO I - O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Neste primeiro capítulo ressalta as visões de vários autores que discorreram sobre o Conselho Tutelar no Brasil. Este trabalho trata-se de uma pesquisa qualitativa. A finalidade deste estudo não é qualificar, e sim fazer uma análise qualitativa por meio da observação dos dados da pesquisa de campo, análise de documentos.

1.1 OS PARADIGMAS DE PROTEÇÃO QUE ANTECEDERAM O ECA

No período de 1850 a 1970, foi criado no Brasil um complexo sistema com a finalidade de assegurar, o bem-estar da criança e do adolescente. O poder judiciário começou a atuar com as varas da família e com o juizado de menores. Enquanto a vida das crianças era regulada pela legislação da família, a dos menores passou a ser regulada pelo Código de Menores. (a primeira publicação foi em 1927 e a segunda, em 1979). Entre 1940 e 1970, o executivo passou a operar com dois órgãos de maneira diferenciada: o Departamento Nacional da Criança, vinculado ao Ministério da Saúde, conduzindo as políticas de proteção à infância, à maternidade e à adolescência no país e o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), vinculado ao Ministério da Justiça, que os paradigmas considerava a infância como uma etapa da vida que requeria, cuidados e assistência essenciais, incumbindo a instituições especializadas a sua recuperação e formação sadia e moralizada .

De acordo com Miranda et al (2013, p.22).

No século XX, o assistencialismo norteou a construção das políticas públicas voltadas para os meninos e meninas que viviam em situação de abandono, pobreza ou em conflito com a lei. Durante a primeira metade da década de 1940, o governo ditatorial e nacionalista de Getúlio Vargas fundou o Serviço de Assistência aos Menores – SAM e a Legião Brasileira de Assistência – LBA, agência nacional de assistência social voltada primeiramente ao atendimento de crianças órfãs da guerra. Criada por Darcy Vargas, esposa do presidente, a LBA fundou a tradição, hoje questionada, do “primeiro-damismo”, ou seja, a prática das primeiras damas assumirem as ações na área da assistência social.

Sendo assim o SAM foi o formador do método de atendimento a menores, concretizando 24 anos mais adiante com a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). Os programas comunitários fundamentava-se, essencialmente à educação de crianças e adolescentes em situação de rua, à geração alternativa de renda na rua e nas comunidades de origem e à escolarização alternativa. Contudo os princípios fundamentais eram: a necessidade de ocupar-se com crianças e adolescentes no meio em que está inserida, dessa forma o ponto principal da política do bem-estar do menor, a certeza de que crianças e adolescentes são sujeitos do processo pedagógico e da história onde a comunidade precisa envolver-se na geração, em busca soluções para os problemas sociais.

1.2 CRIANÇA E ADOLESCENTE SUJEITOS DE DIREITOS

A criança e o adolescente precisam ter voz e vez, devem ser ouvidos pela sociedade. A concepção da criança como membro do processo pedagógico e da sua história contrapõe-se à de criança-objeto, que justificava a supremacia do paradigma dos adultos, tanto no desenho de políticas e programas quanto na prática educativa e assistencial dos serviços destinados às crianças pobres.

Dessa forma passando por uma série de audiências públicas, o projeto de lei foi votado e aprovado pelo Senado em 25 de abril de 1990. Recebeu a aprovação da Câmara em 28 de junho e foi homologado pelo Senado em 29 de junho. Sancionado pelo presidente da República em 13 de julho, entrou em vigor em 14 de outubro do mesmo ano de 1990.

Segundo Miranda et al (2013 p 25).

No Brasil, a política do Estado de Bem - Estar voltada à criança e ao adolescente criou, em 1964, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM – e suas representações estaduais, a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor–FEBEM. Em geral, o objetivo dessas instituições era estudar os problemas que atingiam os chamados “menores”, procurando soluções que garantissem o bem-estar desse setor da população.

De acordo com a afirmação acima, o estado iniciou a elaboração de políticas pública voltada para a criança e adolescente onde teve um ênfase na questão da criança e adolescente em situação de rua.

O Sistema de Garantia de Direitos (SGD) é uma instância de defesa dos direitos da criança e do adolescente introduzidos pelo ECA; entende atitudes para prevenção, defesa dos direitos e promoção. Tendo o objetivo de proteger os direitos infanto-juvenis, alçados à condição de prioridade absoluta. A atribuição do sistema é a efetivação dos direitos políticos, civis, sociais, econômicos e culturais das crianças e dos adolescentes. Os conselhos nacionais, estaduais e municipais dos direitos das crianças e dos adolescentes, bem como os Conselhos Tutelares têm papel de fundamental importância no SGD.

1.3 O CONSELHO TUTELAR COMO ÓRGÃO PERMANENTE E AUTÔNIMO

O conselho Tutelar é um órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, tem autonomia para desempenhar as atribuições que lhe são confiadas pela lei Federal que o instituiu. Os Conselhos Tutelares foram criados especificamente para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco, pessoal ou social, de ter os direitos identificados pelo ECA ameaçados ou violados. As Defensorias Públicas da Infância e Adolescência foram especializadas para assegurar o direito universalizado à defesa jurídica por profissional habilitado.

Segundo Sêda (1999 p 10).

A.1. O QUE É UM ÓRGÃO PERMANENTE E AUTÔNOMO

É um órgão público, criado por Lei, que integra definitivamente o conjunto das instituições brasileiras, estando, portanto sujeito e subordinado ao ordenamento jurídico do País e que, em suas decisões, tem autonomia para desempenhar as atribuições que lhe são confiadas pelo Estatuto Federal que o instituiu.

A.2. O QUE É UM ÓRGÃO NÃO JURISDICIONAL

É ser uma entidade pública que não integra o Poder Judiciário. Exerce, portanto, funções de caráter administrativo, dependendo da órbita do Poder Executivo, a que fica vinculado para os efeitos administrativos da sua existência como órgão que executa funções públicas.

São escolhidos cinco membros através do voto direto da comunidade, para o mandato de quatro anos permitindo uma recondução mediante o mesmo processo.

E determinado pela lei que os candidatos tenham mais de 21 anos, resida no município e que seja reconhecido e possua idoneidade moral.

O Conselho Tutelar é um órgão inovador na sociedade brasileira, com a missão de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e o potencial de contribuir para mudanças profundas no atendimento à infância.

Para utilização plena do potencial transformador do Conselho Tutelar, é imprescindível que o conselheiro, o candidato a conselheiro e todos os cidadãos conheçam bem sua organização.

Encarregado pela sociedade de zelar pelo o cumprimento dos direitos das crianças e do adolescente.

Para Sêda (1999) é nos termos do Estatuto Federal, ser escolhido pela comunidade local, em processo definido por Lei Municipal e conduzido sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para executar atribuições constitucionais e legais no campo da proteção à infância e à juventude.

1.4 O CONSELHO TUTELAR FAZENDO O PAPEL QUE NÃO É SEU

Segundo Sêda (2001), o Conselho Tutelar vem sendo *a mão do gato* para praticar a inconstitucionalidade de intimar pessoas, por denúncia anônima, a comparecer burocraticamente ao Conselho. Quem pode intimar alguém a prestar declarações é o juiz, obrigando ao comparecimento, se necessário, *sob vara*, quer dizer, conduzido à força, “mas sempre, sempre – vou repetir: sempre - dentro DO DEVIDO PROCESSO LEGAL”, com amplo direito à defesa. Mas o conselheiro tutelar individualmente, ou o Conselho como colegiado, jamais pode obrigar as pessoas a comparecer burocraticamente ao Conselho, por denúncia feita anonimamente, com desrespeito à presunção de inocência e sem direito à defesa. Atualmente isso acontece com bastante frequência a mão do gato onde muitas pessoas joga para o Conselho o que não é de sua atribuição.

Com esse mesmo pensamento afirma Neto

Conhecer o desconhecido, evitar os manter o ânimo, empoderar-se, instrumentalizar-se, e o principal, partilhar e compartilhar, eis alguns

dos muitos desafios de quem militar na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. No paradoxal cotidiano do mundo do direito positivado e a dura realidade das constantes negativas e violações dos direitos preconizados na lei. No contexto desta realidade, para a implantação e implantação dos Conselhos Tutelares em nosso país, citamos para reflexão, trecho da obra do professor Silvino Neto, - O Sistema de Garantias de Direitos Enlouquecido: Casos, Causos e “Descausos,” (2015, pp. 63-64).

O Conselho Tutelar não deve ser transformado ou confundido em um executor de programas de atendimento. A sua principal função é atender de forma correta e não cometer irregularidades nos atendimentos necessários à população infanto-juvenil. O Conselho Tutelar vai sempre requisitar serviços dos programas públicos e tomar atitudes para que os serviços inexistentes sejam criados. Entretanto, importante destacar, no tocante à vocação, haver funções para as quais ela é um pressuposto que necessita estar junto com as qualificações que o cargo exige.

O Conselho Tutelar tem recursos para o exercício de seu trabalho, podendo requisitar serviços públicos nas áreas da saúde, educação, assistência social, previdência, notificar, providenciar medidas de proteção a criança e adolescente, requisitar certidão de nascimento e óbito de crianças e adolescentes é de fundamental importância estar atento no trato do dia a dia com seus familiares e outros cuidadores.

Para o melhor funcionamento de suas funções, é essencial que o Conselheiro Tutelar tenha estrutura física que inclua: sala para atendimento individual, garantindo a privacidade do atendimento ao público; sala adaptada para reuniões de trabalho; sala adequada ao trabalho administrativo e arquivo; banheiros para o público e os conselheiros. É necessário equipamentos e materiais de consumo onde devem ser disponibilizados pelo Poder Executivo para o desenvolvimento das ações dos conselheiros, podemos destacar: material permanente para escritório: computador e impressora, fax, telefone, cadeiras e mesas ; material de consumo para escritório; linhas telefônicas com possibilidades de ligações interurbanas; serviço postal; aparelho celular para os plantões; automóvel para locomoção do conselheiro para o atendimento a denúncias e visitas domiciliares. Faz-se necessário, a importância de o conselheiro contar com uma equipe de apoio que se ocupe dos serviços

administrativos como: recepção de pessoas, organização de arquivos correspondências e condução de veículo do conselho.

Sendo assim, o Conselho é um órgão dirigente cujos membros têm poderes iguais, não está previsto no ECA a função de presidente ou coordenador. Mesmo sabendo da necessidade de uma pessoa outorgada pelo colegiado para representar. Os conselheiros podem, no entanto, dividir entre si a responsabilidade por tarefas administrativas inerentes ao bom funcionamento do conselho. É importante que os conselheiros tutelares mantenham-se em diálogo constante com os administradores da Prefeitura, informando-se dos trâmites burocráticos, das datas e dos prazos para solicitação daquilo de que necessitam para o melhor funcionamento do órgão.

O conselheiro encarrega-se também, pela a organização de toda a documentação, acompanhamento dos casos, relatórios, ofícios, atas de reuniões, prontuário de registro dos atendimentos e procedimentos, recenseamentos do atendimento, escalas de folga e de plantão. Com o objetivo de estabelecer as atividades dos conselheiros e sistematizar o funcionamento do órgão, é indispensável a criação de um regimento interno. As regras estabelecidas pelo regimento necessitam ser flexíveis e passíveis de transformações, em função do contexto de funcionamento do conselho. Dessa maneira, alguns conselhos elaboram um manual de estratégias de atendimento, detalhando as linhas gerais do regimento.

Conforme legislação vigente o Estatuto da Criança e do Adolescente, que são ensinamentos de consolidações legislativas, inclusive para o melhor entendimento da sociedade. Contudo dispõe sobre a proteção integral vinculado ao tratamento social e legal que deve ser oferecido às crianças e adolescentes de nosso país.

O ECA prevê uma representação administrativas e penais por ofensa aos direitos assegurados à criança e ao adolescente, referentes ao não oferecimento ou à sua oferta irregular. Entre esses direitos, estão: Evidenciam-se a idealização das novas formas de institucionalidade definida pelo ECA (a exemplo dos conselhos dos direitos e tutelares) e a reformulação das políticas sociais para crianças e adolescentes no Brasil. A meta das ações, já não era mais modificar as políticas de cunho repressão do Estado, pois o mesmo visava trabalhar só a repressão sendo que hoje visa transformar em políticas públicas de construção da cidadania de crianças e adolescentes. A implementação do ECA, sobretudo no que tange à constituição dos conselhos dos direitos e conselhos tutelares, concentra os esforços

no conjunto de movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) é criado no dia 12 de outubro de 1991, pela Lei Federal n. 8.242, e instalado no dia 16 de dezembro de 1992, com a posse dos conselheiros. O “Art. 98 - As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - Por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - Em razão de sua conduta”.

Por tanto nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de crueldade, negligência, opressão, discriminação, exploração, violência. Sendo assim a medida de proteção são aplicadas sempre que os direitos forem ameaçados ou violados, tanto pelo os pais , responsáveis ou pela a sociedade ou em razão de sua conduta.

O art. 134 estabelece que as regras de funcionamento do conselho tutelar (local, dia e horário), É o que diz art. 5º da Resolução n. 75/2001 do Conanda, que também recomenda que “ele esteja (para fins meramente administrativo-burocráticos) vinculado à estrutura geral do Poder Executivo, a exemplo dos demais órgãos do município” (CONANDA, 2001).

Os conselhos tutelares é um órgão cujo caráter funcional é de natureza jurídica administrativa, não somente na promoção e aplicação de medidas protetivas especiais do ECA. Devem atuar, também, na formulação de propostas orçamentárias para a elaboração e fiscalização de planos e programas de atendimentos aos direitos da criança e do adolescente.

Para efetuar plenamente as suas atribuições, os conselhos tutelares necessitam de estrutura física e condições de funcionamento, refletidas na organização adequada do espaço, na provisão de material de trabalho e na sistematização dos procedimentos dos conselheiros (CONANDA, 2007).

Orientando e organizando as ações dos conselheiros, esses documentos regimentais devem incluir regras preestabelecidas acerca de: O ECA aponta para uma lógica de intervenção do conselho tutelar voltada para a rede pessoal e institucional de proteção social, tendo como o começo norteadores o respeito à opinião da criança e do adolescente, bem como o interesse superior dos mesmos. Apontamos aqui a necessidade de o conselho tutelar atentar para as relações estabelecidas com as famílias, órgãos e serviços públicos, entidades civis. De uma

maneira geral, o conselheiro deve olhar para a evolução de algumas capacidades e recursos gerenciais descritos a seguir:

Capacidade de escuta e de comunicação – o conselheiro deve procurar ouvir e compreender as demandas, desviando-se dos preconceitos, o paternalismo e a rotulação dos atendimentos. Capacidade de transmitir e buscar esclarecimentos – o conselheiro precisa obter e transmitir informações úteis e confiáveis para a promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Capacidade de interlocução e de negociação – para o exercício de sua função, os conselheiros se interagem com vários profissionais e autoridades; contudo, é fundamental importância saber como se aproximar dessas pessoas e quando ceder ou não diante de determinadas posturas ou argumentos que surgem nessas relações. Capacidade no exercitar a autonomia – a autonomia do conselho tutelar é imprescindível no desempenho do conselheiro. Porém, constantemente ameaçada ou violada nas relações de poder definido com diferentes instâncias.

Para o exercício da autonomia, o conselheiro deve ter segurança conhecimento, tranquilidade, conhecimento, ter firmeza e muito bom senso no desempenho de sua função. Capacidade de articulação – com o propósito de agrupar pessoas, movimentos, grupos, entidades e personalidades importantes em prol da promoção dos direitos da criança e do adolescente. Capacidade de trabalhar em equipe – com a meta de promover o diálogo entre o colegiado e a equipe técnica. Capacidade de elaboração de textos – é fundamental para um conselheiro comunicar-se por escrito com clareza, linguagem correta e objetividade na elaboração de seus relatórios, ofícios, requisições, entre outros registros.

1.5 AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Neste item vamos apresentar as atribuições do conselho tutelar, expressas nos art. 95 e 136 do ECA, especialmente no que diz respeito ao atendimento à criança, ao adolescente e à família em situação de ameaça ou violação dos seus direitos, à fiscalização das entidades de atendimento de crianças e adolescentes e ao auxílio prestado na elaboração do orçamento e na formulação de políticas públicas. Deixando de cumprir tais atribuições significa descumprir a função pública para a qual está obrigado por lei, podendo o conselheiro ser acusado de prevaricação, segundo previsto no art. 319 do Código Penal Brasileiro. Por outro

lado, ir além das atribuições, desconhecendo os limites de sua ação, representa abuso de poder, também passível de medidas judiciais.

Embora as atribuições do conselho tutelar estejam definidas na lei, é na prática do cotidiano que é sua função na defesa dos direitos de crianças e adolescentes se evidencia. Refletir sobre as atribuições, a sua autonomia, postura, autoridade e limite de ação é fundamental para dar consistência às atuações do conselho e aprimorar o seu papel na sociedade. Como o conselho tutelar é um órgão autônomo, não jurisdicional, encarregado pela a comunidade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, é importante que a cada nova gestão de conselheiros se debata o lugar empenhado pelo conselho tutelar no contexto da política de atendimento municipal.

Todo cargo, função, possui limites estabelecidos com a finalidade de dar forma e competência ao seu exercício. É como se houvesse um “fio de ouro” entorno daquela atividade, protegendo-a de excessos e distorções. Não seria diferente com Conselho Tutelar, que tem no artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente os limites de suas ações.

A primeira atribuição apresentada pelo artigo 136 do Estatuto da Criança e do adolescente é, sem sombra de dúvida, a mais importante de todas: **atender crianças e adolescentes cujos direitos estão ameaçados ou violados**. Esta atribuição é, de fato a alma do Conselho Tutelar. (BETIATE, 2015, p 05)

Compreender cada uma das quatorze atribuições instituídas pelo artigo 136, é imprescindível para o bom exercício da função, contudo, o Conselho Tutelar necessita assumir e descobrir, outras seis atribuições importantes que não constam no artigo 136.

CAPÍTULO II - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA

O município de Serra Talhada está situado à altura do centro geográfico do estado de Pernambuco, na zona fisiográfica do sertão, microrregião do Alto Pajeú. É conhecido como a capital do xaxado e fica a 415 km da capital pernambucana, Recife. Serra Talhada é a segunda cidade de fundamentação importância no Sertão de Pernambuco sendo assim o principal município da Mesorregião do Sertão Pernambuco. Serra Talhada é uma cidade com polo em educação, saúde e comércio, com uma população estimada é de mais de 80 mil habitantes. Sendo a segunda cidade que vem mais crescendo a cada dia no sertão pernambucano ficando atrás apenas de Petrolina.

O município de Serra Talhada, a despeito de ser localizado no sertão, bem no centro geográfico de Pernambuco, é de certo modo privilegiado em face de ser cortado pelo leito sinuoso rio Pajeú, em cujas margens se distendem faixas ubérrimas de terras de aluvião, que se somam às várzeas igualmente férteis de seus maiores afluentes como: Riacho de São Cristóvão, do Belém, de Santa Rita, de Água Branca, do Brejo, São Domingos e Terra Nova. (SÁ, 2021, P 37)

É a terra natal do cangaceiro Virgulino Ferreira da Silva (Lampião). Como diz Euclides Da Cunha. “O sertanejo é antes de tudo um forte, não tem o raquitismo exaustivo dos mestiços do litoral”. Alguns anos atrás Serra Talhada era uma fazenda de criação pertencente ao proprietário Agostinho Nunes de Magalhães. A cidade foi nomeada, Serra Talhada, devido ao fato de que perto do local há uma montanha cujo formato dá a ideia de que foi cortada a prumo. Em função de sua posição estratégica, se deu o crescimento no cruzamento das estradas de acesso à Paraíba, Bahia e Ceará.

Na fazenda Serra Talhada, no ano de 1789, segundo Sá (2001), Filadélfia Nunes Magalhães ordena a edificação, sob mão-de-obra escrava, de uma capela invocada a Nossa Senhora da Penha que até hoje é a padroeira da cidade. A Lei Provincial 52, de 18 de abril de 1938, construiu a capela de Nossa Senhora da Penha em Serra Talhada desmembrada da paróquia de Flores. Com a Lei Provincial nº 280, de 06 de maio de 1851, acrescentando a seu território a então Vila Bela e a Comarca de Flores, foi elevado à categoria de município. Administrativamente, o município é formado pela sede e pelos distritos de Tauapiranga, Bernardo Vieira, Pajeú, Caiçarina da Penha, Luanda, Santa Rita Logradouro e Varzinha.

O início da cidade foi em meados do século XVIII, com o regresso do capitão-mor da esquadra portuguesa, Agostinho Nunes de Magalhães, o qual entregou a outro para ser explorado a sesmaria à Casa da Torre, às margens do Rio Pajeú e mais próxima a Serra Talhada, colocou para funcionar a fazenda de criar gado onde denominou de Fazenda da Serra Talhada, numa alusão direta à serra que lhe emprestava o nome.

Na esperança de instalar um engenho de cana-de-açúcar, Agostinho Nunes de Magalhães, ligada mente com seus filhos, como tantos outros portugueses, migrou para o Brasil, após desembarcarem é que descobriram não tinham capital suficiente para a obra, assim, seguindo os passos de outros compatriotas seus, entraram nos sertões para percorre e conhecer a criação de gado. A posição privilegiada dos currais de Agostinho Nunes, nos caminhos que levavam ao Ceará, Bahia e Paraíba, contudo passaram a ser ponto de encontro de peões e vaqueiros que conduziam seu gado para os estados mencionados, e assim, sem se preocupar muito começa a consistir um agrupamento de pessoas, negociando principalmente animais, dentre outros bens. Isto aconteceu por meados de 1789/1790, na mesma época em que era fundada uma capela para a fazenda sob as bênçãos de Nossa Senhora da Penha. Nascia aí também a vocação a um conjunto de práticas econômicas do município. A feira de Serra Talhada possui hoje cerca de 228 anos, sendo que desde a primeira vez que aconteceu na (segunda-feira), continua até hoje sendo realizada neste mesmo dia da semana.

A história da cidade é uma das mais ricas de todo o estado de Pernambuco. Seus fundadores participaram ativamente da história de Pernambuco e do Brasil e seus descendentes, como Agamenon Magalhães, figuram entre as principais lideranças políticas brasileiras. A cidade é rica também pelos seus artistas e intelectuais destacando-se como referência no cenário cultural do estado. Berço de figuras polêmicas, como Virgulino Ferreira da Silva (Lampião), a cidade começa a se destacar também no cenário turístico, explorando, além de sua beleza plástica, a figura do Rei do Cangaço, principalmente na dança de xaxado criada pelo seu bando.

Serra Talhada tem na atualidade o slogan de “Capital do Xaxado”, sendo referência neste assunto para todo Brasil, conseguindo reunir em Museu toda a história de personagem famoso “lampiônica”, tornando-se, conforme especialistas

“num verdadeiro museu a céu aberto”. Para se conhecer um pouco das histórias dos bravos sertanejos que povoaram os sertões quando da colonização, nos longínquos anos do século XVIII, é de fundamental importância conhecer um pouco da história de Serra Talhada, rica em casos e acontecimentos.

2.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRAFICA

Serra Talhada está localizada em latitude 07°59'31" Sul, longitude 38°17'54" Oeste, na Mesorregião do Sertão Pernambucano, Microregião do Pajeú, a uma altitude de 429 metros. Serra Talhada fica no sertão pernambucano, na região do Vale do Pajeú, a 415 quilômetros do Recife, no trajeto da principal rodovia ligando a capital ao interior, e é um pólo econômico da região.

Limites

- Norte: Estado da Paraíba.
- Sul: Floresta.
- Leste: Santa Cruz da Baixa Verde, Calumbi e Betânia.
- Oeste: São José do Belmonte, Mirandiba e Carnaubeira da Penha.

O município de Serra Talhada encontra-se inserido nos domínios da Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú.

O clima de Serra Talhada é semiárido. No verão é muito quente, com a temperatura máximas de 31 °C e mínimas de 20 °C, neste período é o mais chuvoso. O inverno é o mais agradável, com máximas entre 26 °C e mínimas entre 17 °C.

A vegetação é essencialmente composta por Caatinga Hiperxerófila com extensões de Florestas com folhas que caem. Com respeito aos solos, nos Patamares Compridos e Baixas Vertentes do relevo suave ondulado ocorrem os solos planos, problemas de sais e fertilidade natural média; Topos e Altas Vertentes, rasos e fertilidade natural alta.

O Município de Serra Talhada é o mais próspera do Sertão do Pajeú e polo econômico dessa microrregião pernambucana. A importante infraestrutura urbana de Serra Talhada a coloca numa posição privilegiada, sendo assim um centro que está em constante desenvolvimento na área de comércio, cultura e lazer. Serra Talhada tem o segundo maior PIB do Sertão de Pernambuco, estando atrás apenas de

Petrolina. De acordo com dados do IBGE para o ano de 2001, o PIB era de 822,200 milhões de reais. O PIB per capita da cidade, ainda em 2011, era de 10.294,10 reais. Seu IDH-M é de 0,661 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2010).

Serra Talhada possui vários hospitais, maternidades, mais de 20 unidades básicas de saúde, UPAE, em construção a UPA 24 h, em fase de licitação o hospital regional do sertão onde irá atender Serra Talhada e vários municípios e clínicas particulares sendo o 4º pólo médico do estado de Pernambuco. Dispõe também um hospital regional bem atualizado, o HOSPAM (Hospital Professor Agamenon Magalhães), que conta com um heliponto.

Vale ressaltar também o pólo educacional. Possui um grande número de escolas públicas, escolas de tempo integral, escolas particulares, e escolas técnicas, a cidade possui também diversas instituições de nível superior.

2.2 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Em termo do desenvolvimento social no município de Serra Talhada, destaque para ações da Secretaria de desenvolvimento Social e cidadania, como articuladora da Política Municipal de Assistência Social; na implementação e execução da política de assistência social do Município, tomando por base a PNAS e a NOB 2012; A Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania, operacionaliza os programas que a Prefeitura Municipal assegura sua participação através da integração, convênios e acordo com órgãos e /ou entidades competentes; Articula parcerias com órgãos federais, estaduais e municipais possibilitando uma interface, principalmente com políticas de educação ,saúde ,habilitação e saneamento voltados para a população de baixa renda ;Implanta instrumentos para efetivação de uma gestão colegiada que permita a articulação entre sociedade civil organizada e poder local, bem como a intregação com os Conselhos Municipais.

O turismo Serra Talhada é bem atrativo e de grande relevo para o local, devido à sua formação rochosa, granito, sua estrutura e altura, e propícia à prática de esportes radicais como rapel e escalada. Sua vegetação, a caatinga, única caatinga exclusivamente brasileira, permite ainda a abertura de trilhas ecológicas,

corridas de aventura, interpretação do próprio bioma, estudos científicos, turismo fotográfico, observação de pássaros.

Vejamos alguns pontos turísticos: A Serra que deu origem ao nome da cidade. Possui trilhas, para aqueles que gostam de aventura, e ao chegar ao topo, no cruzeiro, se deslumbram com a vista de toda a cidade e de parte do Vale do Pajeú. No período chuvoso, pode - se aproveitar pequenas cachoeiras que se formam nos rochedos. Existem grupos na cidade que aproveitam as formações rochosas para praticar rapel.

A Igreja Matriz de N^a Senhora da Penha - uma obra, linda de todos os ângulos, uma das mais belas de todo o estado de Pernambuco. Contudo chama atenção dos fieis por causa de seu estilo eclético, e por seu tamanho e altura imponente. Igreja N^a Senhora do Rosário - pequena, porém bela, foi construída à mão de obra escrava. Foi ao seu redor que se deu início a cidade de Serra Talhada, na época chamada de Vila Bela. Açude Jazigo, em épocas de cheias, esse açude forma em seu paredão com grande cortina de água, que faz parar quase todos que passam pela rodovia BR-232. Açude Cachoeira - tem esse nome por que, quando cheio, seu bebedouro transborda e formando uma bela cachoeira. Barragem de Serrinha - uma das maiores barragens de Pernambuco, você poderá apreciar as pequenas ilhas e praias de água doce. Mirantes - como o Talhado do Urubu, com magnífica visão da Chapada do Araripe, do Vale do Pajeú e do Açude do Saco. Ponte sobre o Rio Pajeú - esta ponte liga o centro da cidade ao bairro Cachixola. Shopping Serra Talhada - (*em construção*) – com 68 lojas, sendo, 4 Salas de Cinema, 3 Lojas Âncoras, 3 Mega Lojas, 46 Lojas Satélites, 13 Lojas de Alimentação, 1 Game Infantil e 1 Academia. A área bruta locável é de 9.799,48m².

CAPÍTULO III - CONQUISTAS E DESAFIOS DO CONSELHO TUTELAR DE SERRA TALHADA, SOB A ÓTICA DOS CONSELHEIROS E EX. CONSELHEIROS

Nesse capítulo trataremos especificamente sobre o Conselho tutelar de Serra Talhada como um órgão que procura a estabilidade quanto à representação de efetividade dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Conforme mencionado no primeiro capítulo. O Conselho Tutelar de Serra Talhada foi um dos primeiros a ser implantado no Nordeste e segundo os depoimentos de vários conselheiros foi o segundo de Pernambuco. O Conselho Tutelar de Serra Talhada foi criado através da lei municipal 790 de 06 de maio de 1991. Existe um único Conselho Tutelar no município de Serra Talhada.

O processo para a escolha dos membros do primeiro Conselho Tutelar de Serra Talhada foi realizado na sede de COMDICAST em primeiro de maio de 1994, coordenado pelo o senhor presidente do COMDICAST José Paulino da Costa. Os membros foram escolhidos por representantes de oito entidades de atendimento a criança e adolescente, os membros tomaram posse no dia 10 de junho do referido ano às 20:00 h. Nas dependências do Fórum da cidade.

Os primeiros conselheiros de Serra Talhada foram: Erinaldo Amorim da Silva, Marcelo José dos Santos Silva, Anita Ferreira Vilarin de Souza, Maria do Rosário Nunes Bezerra e Irani Ferraz de Magalhães Pereira, Durante a pesquisa de campo, tivemos a oportunidade de marcar as entrevistas com sete ex. conselheiros da cidade mencionada, para exemplificar essa argumentação, objetivando mostrar uma linguagem simplificada do que representa a História e memória do Conselho Tutelar de Serra Talhada.

3.1 DEFINIÇÃO DE CONSELHO TUTELAR E ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS, SEGUNDO OS ENTREVISTADOS

O Conselho Tutelar é um espaço de controle social, pois oriente, encaminha, atende, todas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, conflitos e com interesses opostos.

Ana Bezerra Mourato, 46 anos, agente administrativa.

O Conselho Tutelar é o órgão mais importante. Considero o real representante [...] da defesa dos direitos da criança e adolescente no município e

atuação do conselheiro é o que faz conselho funcionar. Um conselheiro que realmente sabe qual é o seu verdadeiro papel.

Irani Ferraz de Magalhães Pereira, 52 anos, assistente social.

O Conselho Tutelar é um órgão [...] de fundamental importância, em todos os municípios, graças a Deus que existe o Conselho. Antes era tudo diferente [...] e muito complicado era a questão dos códigos [...] era o que prevalecia, o desrespeito muito grande a infância. A atuação dos conselheiros eu costumo dizer que sua formação dar-se na prática do dia a dia. Conselheiro Tutelar é muito importante, mas observo que ainda são desrespeitados, a pesar de mais 25 anos.

Erinaldo Amorim da Silva 50 anos, assistente social.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente autônomo não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e adolescente. No meu entendimento como cidadão entendo o conselho tutelar como esse instrumento que é essencial de um conjunto de pessoas que dentro da própria comunidade, busca articuladamente, conscientemente e preparada mente resolver os problemas da infância e adolescência [...] é um espaço essencial para transformação de uma sociedade que ainda matam suas crianças.

Os Conselheiros mencionam que a sociedade não conhece as atribuições do Conselho Tutelar, que além de lutar pela efetivação de direitos, também tem a função de cobrar e aplicar medidas aos pais ou responsáveis que se comportam de maneira ameaçadora, omissa ou violenta nos cuidados ou falta deles com as crianças e adolescentes.

Izabel Cristina de Araújo Costa, 47 anos.

É o primeiro órgão a ser procurado, onde os conselheiros encaminham para que o problema seja resolvido. Quanto ao conselheiro eu vejo como uns guerreiros em diversas situações arriscam sua própria vida.

Josenildo André Barbosa, 43 anos, assistente social.

O conselho tutelar eu vejo como um órgão importantíssimo pra sociedade um órgão que visa a garantia dos direitos a criança e adolescente não a preservação desses direitos você ter direito a saúde a educação a assistência as vezes há o direito talvez somente a convivência familiar igual a convivência comunitária, mais eu vejo esse conselho como passo certo como esse órgão que é colocado como sua primazia ou seja como sua ação zero eu num digo nem um ação zero a garantia ao direito da criança e adolescente eu faço um [...] eu tenho um olhar específico para a

ação do conselheiro, então ser conselheiro numa cidade como Serra Talhada no sertão de Pernambuco, há numa cidade que hoje está bem melhor, mais na época quando agente era conselheiro, era a força do coronelismo ainda era muito forte, muito presente nas decisões é então você olhar que você precisa enquanto conselheiro fazer a mediação de determinados conflitos, tentar entender há, fazer um estudo né, pra tentar entender melhor a situação que vivencia essa criança ou esse adolescente.

É na grande maioria das vezes não ter seu direito profissional de conselheiro respeitado, não ter o apoio do poder público porque eu digo hoje é bom ser conselheiro em comparado em relação o que a gente vivenciou né, então a gente vivenciou na minha época a gente era conselheiro com um salário atrasado você era conselheiro sem carro, sem estrutura, certo! Mais tudo isso me fez crer que é possível, você ser conselheiro é possível você ser bom conselheiro se de fato militante, a busca pelo a garantia de direito de criança e adolescente tiver inerente intrínseco a sua atuação ao seu ter primeiro prazer pelo que faz do seu gostar e de fato a militância do direito da criança e adolescente foi auto prazeroso você, você vai conquistar então eu penso no atuar no fazer do conselho a partir do meu desejo de quer um mundo melhor, depois agente vem pra discussão do conhecimento técnico e da atuação profissional, porque a cima de tudo o conselho tutelar ele precisa ser um bom profissional.

Daniel de Lima e Silva, 31 anos, técnico em agropecuária.

[...] Com relação aos Conselheiros existem alguns que trabalham por conta própria e outros, com seriedade, que pregam o estatuto e lutam pelos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Modesto Lopes de Barros, 68 anos aposentado.

É o órgão mais importante, porque a pessoa vai encontra de alguma forma quando a criança e adolescente estão com os seus direitos violados então procuram o conselho para restabelecer essa relação dos seus direitos. A atuação dos conselheiros, eles precisam ter muita coragem, muita paciência para saber escutar e falar exatamente aquilo que a família vai em busca.

É importante ressaltar que o Conselho Tutelar é um órgão público, já é de conhecimento de todos os candidatos a conselheiro, a realidade de estrutura dos equipamentos e as condições de trabalho no referido órgão, o que não justifica que depois de assumir dada função o profissional deixe de exercer seu papel justificando

somente a falta de estrutura, pois seria um discurso generalizado de todos os profissionais da rede pública.

Nos discursos dos conselheiros entrevistados, o Conselho Tutelar é definido por diversos significados, inicialmente como órgão de suma importância na defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes.

3.2 AVALIANDO O PROCESSO MUNICIPAL DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Grande parte dos entrevistados já menciona que houve um grande avanço no processo municipal de escolha dos conselheiros, apresentando suas vantagens e mudanças.

Vale ressaltar que nos depoimentos observamos a preocupação dos conselheiros em não só estruturar o conselho, mas também a importância da capacitação contínua de todos os profissionais que trabalham no conselho.

Ana Bezerra Mourato, 46 anos, agente administrativa.

Eu acho que Serra Talhada por exemplo já está ultrapassada o modelo [...] na última eleição já melhorou, mas ainda considero que, seja aberta e com maior divulgação só assim tem a participação de pessoas interessadas e também tanto em candidatar-se como também em votar acredito que melhoraria a qualidade do serviço prestado posterior também.

Contra-pondo-se a essas afirmações somente uma interlocutora, vê o processo ultrapassado.

Irani Ferraz de Magalhães Pereira, 52 anos, assistente social.

Antes era do jeito que o promotor queria. Na primeira vez que eu participei foi com o Dr. Adeilson, o juiz foi quem puxou com o conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (COMDICAST), o mesmo tinha um trabalho na ativa na área da infância, junto com o juiz e os promotores e o processo de escolha era da forma que eles entendiam que tinha que ser eu achei um avanço muito grande esse último processo de escolha que foi unificado em todo o território nacional, mas infelizmente eu ainda acho que a política partidária interfere bastante, isso que ser revisto pelos órgãos que interessam.

Com relação às análises feitas pelos interlocutores, quanto à atuação dos conselheiros, percebemos que existe uma disputa de poder interna entre eles, e que um dos motivos são suas escolhas partidárias.

Erinaldo Amorim da Silva, 50 anos, assistente social.

Olhando pelo esforço somado do COMDICAST, secretaria municipal de desenvolvimento social e cidadania e de várias entidades terminam entrando nessa empolgação da organização isso é um ponto positivo [...] e aqui em Serra Talhada avançou um pouco mais do ponto de vista da maneira como se organiza o conselho tutelar hoje, visto que a legitimidade da paridade CT é mestre é o principal responsável pela formatação e cimentação das eleições ainda não é justo e nem coerente porque se você observou os membros não compõe uma legítima representatividade do ponto de vista dos desinteresse e aberto a um processo burocrático. Porque há pessoas participando que estão com um pé no governo e outro na sociedade e a mesma.

Izabel Cristina de Araújo Costa, 47 anos.

Eu estive no processo de escolha dos membros do conselho tutelar des do primeiro quando eram escolhidos pelas instituições, por que hoje quem escolhe é a população, porém cobram muito e acham que temos que resolver tudo dos seus interesses particulares, quando até que hoje de forma errada só porque votou.

Josenildo André Barbosa, 43 anos, assistente social.

Avançamos muito, o Conselho Tutelar de Serra Talhada foi o segundo do estado de Pernambuco. O processo de escolha dos conselheiros durante um período era indireto agente abria a possibilidade das entidades se credenciarem no numero considerável. Em 2015 passou a ser uma eleição direta qualquer cidadão só precisa chegar com seus documentos de identificação e o titulo e votar, tivemos alguns receios porque não houve o apoio devido tribunal eleitoral, que poderia ter disponibilizado seu sistema, suas urnas fazendo sua parte. É lamentável, mas faz parte de um processo de construção a gente acredita que só com a participação da sociedade atuação do profissional desta forma teremos um Conselho Tutelar mais forte.

Daniel de Lima e Silva, 31 anos, técnico em agropecuária.

Eu avalio esse processo de forma positiva, nesse ultimo não acho que houve falha desde início ao fim foi muito organizado, os candidatos tiveram a oportunidade de passar por avaliações psicológica, conhecimento de informática e ainda a prova

de teórica, acredito que se todas as cidades fizessem dessa forma seria bem positivo. Ainda para torna se melhor surgiria ter mais urnas e mais tempo de divulgação.

Modesto Lopes de Barros, 68 anos aposentado.

Como fui um dos primeiros passei pelos os dois processos, antigamente era formada uma chapa. Hoje já não é mais a lei mudou você se candidata individualmente, acho que os dois processos para mim responde aqueles questionamentos que agente tinha, muitas vezes na chapa você não é tão reconhecido, como você sendo candidato individual hoje acho mais democrático o processo limpo, você tem a possibilidade de ser reconhecido pelo seu trabalho e praticar a lei na sua essência.

3.3 MAIOR DEMANDA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS ATENDIDA NO CONSELHO TUTELAR DURANTE O MANDATO

Na sequência das demandas mais atendidas, todos os entrevistados apontam a violência física, os maus tratos, seguido do problema social que atualmente abala todas as classes sociais.

Irani Ferraz de Magalhães Pereira, 52 anos, assistente social.

Quando fui conselheira em 1994 não havia tanta violência nas ruas como está hoje era mais intrafamiliar. As pessoas começaram a conhecer e procuraram o conselho, porém a violência doméstica era maior na época a agressão física era o maior número era da família, onde espancava os filhos, na época estava iniciando o esmalte, a cola e tine, e a gente viu se formar grupos para usarem essas substâncias químicas que deixava esses enlouquecia onde levava a praticar pequenos furtos.

Erinaldo Amorim da Silva, 50 anos, assistente social.

A violência e maus tratos no período que entrei [...] e não havia uma política pública para resgatar essa crianças, eu classifico a negligencia consequências e maus tratos de diversas formas.

Izabel Cristina de Araújo Costa, 47 anos.

A maior demanda é a negligência, que começa pela família a falta de cuidado por parte da mesma e a cada dia aumenta essa demanda.

Josenildo André Barbosa, 43 anos, assistente social.

A violação de direitos cometida por pais e parentes e essa violação de direitos está associada a questão dos maus tratos, a peia surra, isso não é forma de castigo. Inclusive o castigo físico era o mais cometido, claro que havia outras situações com abuso sexual, droga que ainda hoje é muito camuflado tem certeza que a grande violação de direitos era relacionada aos maus tratos cometidos por aqueles que deveriam proteger que são os pais e parentes.

Daniel de Lima e Silva, 31 anos, técnico em agropecuária.

A negligência teve muito abuso sexual, maus tratos como abandono de incapaz, a falta de responsabilidade para com as crianças, e não é só pai de periferia, muitos até tinha condições mais vira as costas pra lei, e deixa de exercer o seu papel de pai.

Modesto Lopes de Barros, 68 anos aposentado.

A violência gerada pela situação de pobreza das pessoas, mas é claro que a violência doméstica não é só a questão de ser pobre agente atendia todas as classes, mas seguramente a violência doméstica em seguida drogas envolvendo a cadeia de outros fatores.

3.4 PERCEPÇÃO, QUANTO AO PAPEL DO ESTADO E DA FAMÍLIA PARA EVITAR AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Com relação à visão dos entrevistados quanto ao papel do Estado e da família na luta contra essas violações de direitos, entendemos que muitas das violações são resultados da omissão do sistema estatal, que não garante condições mínimas às famílias, essas famílias vivem em situações vulneráveis, nesse contexto acontecem as diversas violações. Portanto, a criança e adolescente, na maioria das vezes, são vitimados nos dois planos.

Ana Bezerra Mourato, 46 anos, agente administrativa.

Eu acredito que ainda falta muito, mesmo com todos os equipamentos, com todas as estruturas, acredito que falta a própria família se conscientizar do seu real papel. O estado de certa forma tá oferecendo suas condições com [...] antigamente

a gente chamava reta guarda hoje a gente chama os equipamentos de apoio, mas assim a família ela ainda deixa muito a desejar no quesito [...] de saber seu real papel e assumir a crianças e adolescente como suas responsabilidades.

Irani Ferraz de Magalhães Pereira, 52 anos, assistente social.

Quanto ao papel do estado, deveria ter mais campanhas, ativas, mais sistemática diariamente. Chamar atenção das autoridades, do ECA, fazer valer esses direitos. O estado podia colabora mais os conselhos tutelares, que as vezes ficam desacobertados, e as famílias poderiam ser mais trabalhada a família é a base em tudo, mas infelizmente a maior parte de violência acontece dentro da família mesmo.

Izabel Cristina de Araújo Costa, 47 anos.

A responsabilidade do estado quanto a educação percebe-se que hoje a população cresceu e que o estado não teve a preocupação de com a construção de escolas, está tendo uma demanda maior e esse direito acaba sendo violado para quem não consegue a vaga na escola. E m outras situações o estado não tem sido omissos, mas sim a família.

Josenildo André Barbosa, 43 anos, assistente social.

O estado torna se presente através dos seus representantes daquelas pessoas que representam, nem sempre essas que o representam estão sensíveis a causa da criança e do adolescente, quando o diretor seja ele municipal ou estadual não recebe o aluno, quando o professor condiciona a sua permanência na escola ou a saída daquele menino, o estado viola o seu direito quando agentes policiais civis ou militar abordam e espancam as crianças e adolescentes.

Daniel de Lima e Silva, 31 anos, técnico em agropecuária.

Ambas as partes deixa a desejar, começando pelo estado deveria dar mais apoio ao Conselho Tutelar, investir na segurança dos conselheiros na divulgação do papel do conselheiro que muitos na sociedade desconhecem, fica complicado os conselheiros fazer essa divulgação falta tempo para isso. É fundamental que o Conselho tivesse uma sede própria, mais estrutura física. Com relação a família ela não procura saber qual o verdadeiro papel do Conselho Tutelar. A família acha que o Conselho é para assustar a criança até colocam essa ideia na cabeça da criança poderiam nos procurar para ajudar a resolverem determinadas situações.

Modesto Lopes de Barros, 68 anos aposentado.

Tudo é um conjunto, se a família vai bem de modo geral, com certeza o estado estará bem, porém como agente ver hoje as coisas não mudaram muito a pobreza continua a falta de cuidado, a falta de um olhar mais sério das políticas públicas. Pelo estado ainda deixa muito a desejar, mas temos que perseguir e não esmorecer e brigar pelos seus direitos das crianças e adolescentes.

3.5 OS PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADO PELOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SERRA TALHADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ECA

É possível avaliar nos depoimentos, que na percepção dos conselheiros são diversos os desafios enfrentados para que os conselheiros, deixando evidente que todos têm conhecimento da árdua função de conselheiro tutelar, mas percebemos ainda que existem alguns aspectos que não dependem dos conselheiros para o desenvolvimento adequado de suas atividades no dia a dia do órgão.

Ana Bezerra Mourato, 46 anos, agente administrativa.

Eu acredito que ainda é [...] a queda de [...] como é que eu vou dizer de paradigmas da própria sociedade e não reconhecer o real papel do Conselho eu acho que é mais forte é muitas gente muitas pessoas ainda pensam ou visa o Conselho como protetor de bandidos pelo o contrário ele está pra resguardar os direitos [...]

Daniel de Lima e Silva, 31 anos, técnico em agropecuária.

O maior desafio é a população, pois querem que os conselheiros exerça um papel o qual não é seu. Querem que aparte brigas de menino, vá em boca de fumo, resolva briga de casal porque tem uma criança em fim essa não é atribuição do Conselho, isso dificulta o trabalho do Conselho. A mídia também é um dos desafios, muitos até desconhecem a função desse órgão, quando era conselheiro até autoridades queriam que agente fosse para festa, mesmo sabendo que não era nossa função graças a Deus isso melhorou.

Modesto Lopes de Barros, 68 anos aposentado.

A luta foi grande, já estamos na oitava edição de renovação e houve avanço. Estamos em uma situação difícil, mas conselheiro deve está atento, não enfraquecer e ser incentivado na sua essência falta muito porque osso país as coisas demoram a

acontecer mais tenho esperança. Hoje não tem tantas crianças nas ruas como antes então a gente já sente a diferença, de fato a lei veio e é uma lei importantíssima pra efetivação das políticas públicas da criança e do adolescente e de sua família está bem entendendo o processo das responsabilidades que ela precisa ter para efetivar de verdade o ECA.

3.6 O PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR DE HOJE

Todos os entrevistados afirmam que o plantão do Conselho Tutelar de Serra Talhada está funcionando de forma positiva, alguns declaram que cumpri suas obrigações, Reclamam que por diversas vezes, a comunidade desconhece o que realmente é da atribuição do Conselho.

Ana Bezerra Mourato, 46 anos, agente administrativa.

[...] É interessante assim eu vejo que é eficaz que muitas vezes você ficar o tempo todo em prédio numa estrutura você está somente ocupando um espaço ali você ficando sobre aviso você tá também o plantão porque assim a qualquer momento que você for solicitado você está disposto você tá a disposição pra atender um chamado então eu acredito que seja eficiente.

Izabel Cristina de Araújo Costa, 47 anos.

É bem complicado porque plantão geralmente é urgência ou emergência é hospital ou polícia.

Josenildo André Barbosa, 43 anos, assistente social.

O plantão de hoje eu ainda acho a melhor solução, o conselheiro tem uma escala de segunda a sexta e sempre tem um ou dois conselheiros de plantão, é a garantia de que constatado uma violação acione um órgão de defesa. Os plantões têm que existir, para evitar ou amenizar as violações de direitos que não só acontece de segunda a sexta feira no horário corrido, mas a qualquer hora.

Daniel de Lima e Silva, 31 anos, técnico em agropecuária.

Acho o plantão positivo por que as crianças ficam acobertadas e até queria que outros municípios fizessem igual, porque em alguns municípios só funciona até meio dia e não tem plantão nos finais de semana.

Modesto Lopes de Barros, 68 anos aposentado.

A gente brigava muito por conta desses plantões. Eu nunca gostei do plantão, mas é importante era feita uma lista com os nomes dos plantonistas e enviava para hospitais, policcias e ficávamos em casa esperando qualquer coisa. Na nossa época tanto hospitais, policcias e outros órgãos nunca deixou de consultar o Conselho Tutelar, é interessante e deve continuar é uma retaguarda a gente fica com uma retaguarda e é por ai que as coisas acontecem.

3.7 PRIORIDADE PARA SER IMPLANTADO EM SERRA TALHADA PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CONSELHO TUTELAR

Ana Bezerra Mourato, 46 anos, agente administrativa.

Aquisição de uma sede própria

Josenildo André Barbosa, 43 anos, assistente social.

Eu sou suspeito (risadas), eu acredito que agente tem muito avanços, nos conseguimos avançar na questão de sede, em estrutura física, nos conseguimos avançar na questão, do carro, computadores, equipe humana, porem ainda temos que avançar em programa de formação embora agente tenha uma formação ai acontecendo no ser conselheiro.

Daniel de Lima e Silva, 31 anos, técnico em agropecuária.

A estrutura física do conselho tudo que necessita, como secretário (a) acesso jurídico sem esquecer de realizar campanhas que divulgue a função desse órgão, m escolas ou sejam em vários lugares para que todos conheçam o verdadeiro papel do Conselho Tutelar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre várias entidades o Conselho Tutelar destaca-se por sua atuação na sociedade o que justifica ser base para o início de uma pesquisa onde a mesma retrata sobre História e Memória do Conselho Tutelar de Serra Talhada-PE. O Conselho Tutelar é um órgão que visa o equilíbrio. Tendo como foco zelar pela defesa dos direitos da criança e do adolescente e demais responsabilidades exigidas. Essa pesquisa mostrou com uma linguagem simplificada sobre as funções exercidas pelos conselheiros, suas atribuições e conquistas, a competência aplicada aos desafios existentes nos dias atuais Sendo assim o Conselho Tutelar é um órgão inovador na sociedade, grande parte da sociedade tem um olhar pautado, nos resquícios do código de menor e do início da criação e implantação dos conselhos tutelares. Consequentemente há uma visão distorcida do real papel do Conselho Tutelar, muitos têm um olhar repressivo, pois em seu início teve forte atuação juntamente com a sociedade.

O conselheiro tutelar tem atribuição de aconselhar, atender, requisitar, representar e encaminhar contra toda violação dos direitos da criança e do adolescente. As violações de direitos de crianças e adolescentes são constante, de acordo com os depoimentos e diversos pontos de vista dos conselheiros e ex conselheiros do município mencionado.

Observamos que não partem somente do âmbito familiar, porém o Estado não garante as condições básicas para as famílias suprir suas necessidades, é de fundamental importância uma estrutura necessária para os órgãos de proteção, quando esses direitos estão sendo ameaçados e violados, resta ao Conselho Tutelar mendigar atendimento aos encaminhamentos ou assiste ao fim de uma história, podemos citar os casos de adolescentes vítimas de ameaças e de drogadição, que além das vagas reduzidas, a garantia de atendimento passa por um processo lento, que às vezes não chega a tempo. Contudo este trabalho é relevante por contribuir socialmente com a informação e divulgação desse órgão Conselho Tutelar, elaborada especialmente para a sociedade. O Conselho vem desenvolvendo um trabalho grande abrangência social, mas conta com algumas deficiências no momento do seu processo seletivo.

Um estudo sobre esse órgão autônomo que é o Conselho Tutelar tem sua importância, pois abarca o futuro de uma nação no tocante da proteção das

Crianças e dos Adolescentes em situação de risco, tanto doméstico quanto social. Sua atividade merece ter uma relevância mais extensiva em suas atividades sendo pelos veículos de comunicação - não apenas em períodos de candidatura e eleição dos futuros conselheiros - consolidando, dessa forma, sua atuação e imagem junto às famílias brasileiras.

REFERÊNCIAS

BETIATE, Luciano. Atribuições do Conselho Tutelar/ Luciano Betiate Ibiporama/ Paraná-2015.

BETIATE, Luciano. Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei Federal 8.069/1990- para estudo. Ibiporama/ Paraná-2016.

BRASIL. CONANDA. Resolução nº 75 de 22 de outubro 2001 Dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares e dá outras providências (material apenas para consulta – essa resolução foi revogada pela Resolução nº 139, de 17 de março de 2010).

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, 13 de Julho de 1990.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, Orientações para Criação e Funcionamento, Pró-Conselho do Brasil, Conanda, 2007.

Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Brasília: 1988.

MIRANDA, Humberto. Quer um conselho: a trajetória dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares no Brasil/ Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República; Universidade Federal Rural de Pernambuco; Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; (Organizador) Humberto Miranda – Recife : Linceu, 2013.

NETO, Silvino, O Sistema de Direitos Enlouquecido: Casos, Causos e “Descausos”, 2015-PE.

SÁ, Luiz Conrado de Lorena e – Serra Talhada 250 anos de História 150 anos de emancipação política, Serra Talhada /PE, Sertagráfica, 2001.

SÊDA, Edson. *A a Z do Conselho Tutelar*: atualizando as informações em 1999. Mas agora, em pleno 2001.

SÊDA, Edson. ABC do Conselho Tutelar - Providências para mudança de usos, hábitos, e costumes da família, sociedade e Estado, quanto a crianças e adolescentes. São Paulo: APMI/CCIA, 1992.

SERRA TALHADA. Lei 790 de 06 de maio de 1991.